Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Centro
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

Indicação n.° 176/2021

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 1º de março de 2021.

_____
Claudinei Millan Pessoa
= Presidente =

Senhor Presidente:

Considerando decisão do STF, segundo a qual os prefeitos e governadores podem adquirir imunizantes diretamente com as farmacêuticas caso o governo federal não cumpra o Plano Nacional de Imunização ou as doses previstas no documento não sejam suficientes.

Indicamos ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que assim como será feito no município de São Paulo, a Prefeitura adquira vacinas, havendo oferta insuficiente ou a destempo de vacinas contra a covid-19 pela União e desde que sejam autorizadas no Brasil. Existe ainda a possibilidade de que, caso a Anvisa descumpra o prazo legal de aprovação, o Executivo Municipal adquira imunizantes já aprovados por agências reguladores internacionais.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"
Dracena, 1º de março de 2021.

Victor S. Almeida Palhares
Vereador - PP

Claudinei Millan Pessoa
Presidente - PP

Célio Antonio Ferregutti
Vice-Presidente - PV

Danilo Ledo dos Santos
1º Secretário - DEM

Rodrigo Castilho Soares
2º Secretário - PSDB

Davi Fernando da Silva
Vereador - DEM

Júlio C. Monteiro da Silva
Vereador - PV

Luis Antonio de O. Cavalcante
Vereador - PATRIOTA

Maria Ap. da S. Gasques Mateus
Vereadora - PATRIOTA

Nilton Satoshi Shimodo
Vereador - PODE

Pedro Gonçalves Vieira
Vereador - PSB

Sara S. Scarabelli Souza
Vereadora - PODE

Sidnei da Silva Contelli
Vereador - PL